

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022 - SEJUS**

Processo: 00400-00037756/2022-42 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o Ministério do Turismo e a Organização da Sociedade Civil Associação Junior Achievement do Distrito Federal, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.195/0001-94, neste ato representado por LUIS CARLOS MOREIRA COSTA, que exerce a função de Presidente do Conselho Diretor. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a articulação institucional para atuação conjunta da UNIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e da ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo oferecer oportunidades de educação que contribuam para capacitação de gestores das Pracinhas da Cultura e Praças dos Direitos situadas no Distrito Federal, assim como na possível oferta de cursos para jovens e mulheres que frequentam essas localidades. A formação poderá ser nas modalidades de ensino presencial e acontecerão em Pracinhas da Cultura e Praças dos Direitos do DF. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 4.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: LUIS CARLOS MOREIRA COSTA - Presidente do Conselho Diretor e P/ Ministério do Turismo: ENDRIGO CLAUJAN THOMAS DE VARGAS - Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural do Ministério do Turismo.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2018-SINESP**

PROCESSOS Nºs 00110.00000951/2018-32 (Contrato), 00110-00001495/2019-29 (1º Aditivo), 00143-00001773/2019-51 (2º Aditivo), 00110-00001620/2019-09 (3º Aditivo), 00110-00003487/2019-17 (4º Aditivo), 00110-00003549/2019-91 (5º Aditivo), 00110-00000526/2020-68 (6º Aditivo), 00110-00000378/2020-81 (7º Aditivo), 00110-00000495/2020-45 (8º Aditivo), 00110-00000398/2020-52 (9º Aditivo), 00110-00003302/2019-74 (10º Aditivo), 00309-00001043/2019-48 (11º Aditivo), 04023-00003045/2020-17 (12º Aditivo), 00110-00002652/2020-57 (13º Aditivo), 00110-00003038/2020-11 (14º Aditivo), 00110-00003260/2020-13 (15º Aditivo), 00093-00000413/2021-17 (16º Aditivo), 00110-00003209/2021-84 (17º Aditivo) e 00110-00000691/2022-81 (18º Aditivo) e 00110-00001851/2022-18 (19º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 004/2018, celebrado em 05/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/07/2018, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal – PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, conforme especificado na Nota Técnica nº 001/2018-SIP, de abril/2018, Nota Técnica nº 001/2018A-SIP, de abril/2018 e do Termo de Referência. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2022, vencendo-se, portanto, em 04/07/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2022, vencendo-se, portanto, em 04/07/2023. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado tão logo o Contrato de Concessão Administrativa dos Serviços de Iluminação Pública no Distrito Federal atinja sua plena eficácia, desde que com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação às partes. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: A presente prorrogação terá um impacto de R\$ 55.891.023,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil e vinte e três reais) no valor contratual global, de acordo com o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato 004/2018 e Despacho - SODF/CEC 004-2018 (89865355). Após este aditamento, o valor global do Contrato, que era de R\$ 190.992.641,89 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 246.883.664,89 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal – LOA 2022, Lei nº. 7.061, de 07 de janeiro de 2022, publicado no DODF Edição Extra nº 1-A, de 07/01/2022 (89541975). As despesas que forem executadas após a ampliação dos prazos do Contrato nº 004/2018 serão custeadas com a utilização de recursos do Programa de Trabalho

15.752.6209.8507.6471 - (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL, proveniente da citada LOA 2022 (Lei nº 7.061, de 07/01/2022), adicionada dos créditos transpostos mediante o referido Decreto nº 43.252, de 28/04/2022, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934, de 05/08/2021 (DODF nº 148, de 06/08/2021), 89542164, e do Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o Período de 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, DE 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de Nº 21 DE 30/01/2020), 89542327. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, na qualidade de Diretor de Regulação Fiscalização de Concessões.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato 9388/2021, publicado no DODF em 04/10/2021. ASSINATURA: 05/07/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 2 (dois) mês(es), passando a data para o vencimento no dia 05/09/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 2 (dois) mês(es), passando as datas de vencimento de 29/07/2022 para 29/09/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO: Rodrigo Speziali De Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 8894/2018, publicado no DODF em 27/03/2018. ASSINATURA: 28/06/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 61 (sessenta e um) dia(s), passando as datas de vencimento de 28/06/2022 para 28/08/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação. Pelo ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: Edson José Rennó Ribeiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 088/2022**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (Adaptador, cap, curva e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 13.488.040/0001-76, vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 8.006,61; Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 3, 4, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 49, 50, 53, 54, 61 e 62 com o valor total de R\$ 81.090,83. Os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 092/2022**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Centro de Controle de Motores – CCM e Quadro de Automação – QA para Estação de Tratamento de Água Píripau (ETA.PIP.001) da CAESB, da forma que se segue: Empresa TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.654.191/0001-30, vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 296.702,70.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 141/2022-CAESB**

PROCESSO Nº 092.027495/2022. OBJETO: Aquisição de tintas e acessórios para pintura, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 25/07/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/07/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira